**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 86/2013** | Assunto: Homologa proposta de discussão do Código de Ética e Disciplina, coleta de sugestões e encaminhamento à CED/BR. |
| **Conforme Ata Aprovada da 24ª Sessão Plenária**  | Data: **19/04/2013** |

Homologa proposta de discussão do Código de Ética e Disciplina, coleta de sugestões e encaminhamento à CED/BR.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 19 de abril de 2013, no Auditório da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, no exercício de suas competências e prerrogativas:

**CONSIDERANDO**:

1. Considerando estar em discussão na Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR o Anteprojeto do Código de Ética Profissional da Arquitetura e Urbanismo, já em sua minuta nº 12:
2. Considerando que, no Seminário Nacional realizado em 23 e 24/05/2013, em Belém do Pará, a CED/BR apresentou aos coordenadores das CED dos CAU/UF a minuta nº 10 desse Anteprojeto, solicitando levar ao conhecimento dos arquitetos e urbanistas de todos os estados visando buscar, junto à categoria profissional, contribuições para o aperfeiçoamento do documento;
3. Considerando que, após o citado evento e compilação das propostas, as sugestões do RS deverão ser encaminhadas à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, para posterior aprovação do Plenário do Conselho Federal;

**DELIBERA:**

1. Que o CAU/RS promova a realização de um evento para apresentação e discussão do Anteprojeto do Código de Ética e Disciplina da Arquitetura e Urbanismo a ser realizado em Porto Alegre com transmissão via internet para possibilitar a ampla participação dos profissionais do Rio Grande do Sul - sugere-se a denominação de Fórum do Código de Ética e Disciplina, no dia 09/05/2013 no auditório da Faculdade de Arquitetura da UFRGS;
2. Que os membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS poderão participar do Seminário Nacional de Ética e Disciplina, a realizar-se em Brasília em data a ser agendada pela CED/BR e, na impossibilidade do comparecimento de um dos membros, o mesmo seja substituído por seu suplente.

Porto Alegre, 19 de abril de 2013.

**Roberto Py Gomes da Silveira,**

 Presidente do CAU/RS